



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107222997), do parecer técnico conclusivo (107223017) e do parecer da Assessoria Jurídica (107302137), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (107438100) e Plano de Trabalho (107223005), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS:

- 1) Nome: Angelo Ismael Máximo / Nome Artístico: Angelo Máximo / CPF: 292.146.028-91
- 2) Nome: Francisco Bringel de Oliveira / Nome Artístico: Francis Bringell / CPF: 656.864.548-68
- 3) Nome: João Carlos de Oliveira / Nome Artístico: Joãozinho Carnavalesco / CPF: 802.317.138-00
- 4) Nome: Rodrigo Fittipaldi / Nome Artístico: Rodrigo Aldý / CPF: 088.879.518-10

e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (107223008, 107223011, 107223012, 107223013), por intermédio de FITTIPALDI ONE ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.711.010/0001-21.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - 3º Arraial Amigos da Fé.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28 de julho de 2024, totalizando 4 apresentações.

LOCAL, DATA e HORÁRIOS: Praça Vitório Veneto, Veleiros - SP (via pública)

- 1) Francis Bringell das 18h às 19h
- 2) Joãozinho Carnavalesco das 19h às 20h
- 3) Rodrigo Aldý das 20h às 21h
- 4) Angelo Máximo das 21h às 22h

VALOR POR APRESENTAÇÃO:

- 1) Francis Bringell - R\$ 45.000,00

2) Joãozinho Carnavalesco - R\$ 45.000,00

3) Rodrigo Aldý - R\$ 55.000,00

4) Angelo Máximo - R\$ 55.000,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check-List 107223034.

VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos.

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato artística o servidor Lucius Felipe Feliciano Gonzaga da Silva RF 932.946-3 e, como substituto, Geondes Antonio da Silva RF 883.288-9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (107223016) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 26/07/2024, às 21:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107582749** e o código CRC **F604732F**.